

## CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD 92/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidato a bolsa pesquisa, no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

### 1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo, selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no Projeto: **"INCLUA - plataforma de recursos pró-equidade em políticas públicas"**.

### 2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

#### 3.1. Candidato 1 - Bolsa de Incentivo à Pesquisa (II)

3.1.1. Possuir graduação e pós-graduação completa ou cursando na área de Design ou áreas correlatas;

3.1.1.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

3.1.2. Formação avançada em métodos de pesquisa de Design aplicados a políticas públicas;

3.1.3. Conhecimento (em nível de proficiência) em Língua Inglesa.

3.1.4. Conhecimento em desenvolvimento de soluções de acesso a dados e disponibilização de informações sobre serviços públicos;

3.1.5. Experiência em desenvolvimento de soluções e plataformas WEB, webdesign, construção de aplicativos ou processos de engajamento em meio digital;

3.1.6. Mínimo de cinco anos de experiência em pesquisa e atuação profissional em Design;

3.1.7. Mínimo de cinco anos de experiência profissional envolvendo aplicação de técnicas de Design para a inovação em serviços públicos;

3.1.8. Portfólio próprio (informar link no Curriculum) demonstrando habilidades em relação ao tema (sites desenvolvidos, bases de dados organizadas, disponibilização de informações, materiais diagramados, relatórios, documentos ou outros conteúdos similares);

3.1.9. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades inerente a pesquisa no Ipea/Brasília ou no Ipea/Rio de Janeiro-RJ;

3.1.10. Ter cumprido o interstício de 01 (um) ano, caso tenha recebido seguidamente duas concessões de bolsas no IPEA;

3.1.11. Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;

3.1.12. Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;

**3.1.13.** Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa IPEA e seu relatório final tenha obtido avaliação péssima, ou caso esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado;

**3.1.14. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.**

**Vaga: 01 (uma).**

#### **4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS**

**4.1.** A solicitação deve ser apresentada pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br), mediante a seleção do projeto de interesse, anexando Currículo ou informando endereço *lattes*;

**4.2.** Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto e anexar a documentação mencionada no item **4.1.** desta Chamada Pública.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Início do envio das candidaturas	09 de dezembro de 2021
Data limite para submissão das candidaturas	18 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 23 de dezembro de 2021
Início da bolsa	A partir de 30 de dezembro de 2021.

**5.1.** As solicitações devem ser enviadas ao IPEA até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

**5.2.** Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

#### **6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br) ou através do telefone **(61) 2026-5219**, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

#### **7. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**7.1.** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IPEA, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**7.2.** O IPEA poderá cancelar a presente chamada pública, caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias, a contar da entrega das propostas para análise.

#### **8. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**8.1.** A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

**8.2.** Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

**8.3.** A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br).

#### **9. CLÁUSULA DE RESERVA**

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 07 de dezembro de 2021.

**MARINÉSIA LEMOS SOUTO**

Coordenadora Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo, apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas nas **Portarias IPEA N° 491, de 28 de dezembro de 2010 e N° 492, de 29 de dezembro de 2010**, e suas alterações, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

### 2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular.

### 4. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR EM R\$/MÊS
01	Bolsa de Incentivo a Pesquisa (II)	4.800,00

**4.1.** O candidato vinculado a Instituição Pública, deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

**4.2.** O candidato selecionado que possui vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, só poderá ser contemplado com a bolsa de pesquisa se exercer cargo de Pesquisador, professor Universitário ou equivalentes. Este candidato será enquadrado na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.

### 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto (Quando for o caso) nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

#### 3.1. Candidato 1 – Bolsa de Incentivo a Pesquisa II

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Competência e experiência do candidato em relação ao tema (análise curricular)	5

B	Avaliação do portfólio/trabalhos anteriores em termos de pertinência e adequação aos propósitos do projeto (análise de portfólio)	4
C	Entrevista	3

**5.1.1.** Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto para qualquer item de avaliação.

**5.1.2.** Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do comitê julgador, que emitirá nota de justificativa.

**5.1.3.** A critério do Comitê Julgador serão entrevistados 03 (três) candidatos com melhor pontuação nos itens de A a B.

## **6. RESULTADO DO JULGAMENTO**

A relação dos candidatos aprovados, será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**7.1.** Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentá-lo, por meio do e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União.

**7.2.** O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

## **8. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

**8.1.** O (A) candidato (a) deverá manifestar interesse de assumir a bolsa, pelo e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br), imediatamente após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

**8.2.** A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade às Portarias IPEA **Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010**, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos - autenticada);
- d) Cópia da carteira de identidade (autenticada);
- e) Cópia CPF (autenticada);
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Comprovante de escolaridade (autenticada);
- h) Comprovante Bancário de conta corrente.

**8.3.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

**8.4.** Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e, assim, sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

#### **9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

#### **10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato, adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

#### **11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS**

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

#### **13. ANEXO**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

#### 1. TÍTULO DO PROJETO

**"INCLUA - plataforma de recursos pró-equidade em políticas públicas".**

#### 2. PROPÓSITO DO TRABALHO

O projeto INCLUA – Plataforma de Recursos Pró-Equidade em Políticas Públicas está em desenvolvimento no IPEA com o objetivo de oferecer aos gestores, profissionais e trabalhadores envolvidos na implementação de programas, serviços e ações governamentais um instrumento que mobilize a atenção desses atores para as questões relativas às experiências dos usuários e para a qualidade do tratamento dispensado a eles. Em um dos países mais desiguais e diversos do mundo, pensar a experiência do usuário ao acessar o Estado implica necessariamente conhecer a realidade em que esse usuário vive, a partir de quais condições materiais e simbólicas esse usuário interage com as políticas públicas e de que modo estas influenciam sua vida. Concretamente, a Plataforma INCLUA pretende elucidar que, no caso de ofertas públicas que envolvam a provisão de bens e/ou serviços à população, não é possível pensar em alcance de objetivos sem levar em consideração a forma como diferentes segmentos da população são incluídos, atendidos e tratados nesse processo. A implementação de políticas e serviços públicos está sujeita a riscos de desatenção, exclusão e tratamento inadequado dos públicos com quais interagem (ou deveriam interagir) e esses riscos precisam ser conhecidos, monitorados e tornados objetos de intervenção. O desconhecimento desses riscos não só ameaça o alcance de objetivos institucionais, mas, pode também provocar danos e prejuízos graves (tanto materiais quanto simbólicos) às pessoas que necessitam dos bens e serviços oferecidos pelo Estado. Com esse propósito, a plataforma INCLUA compreenderá duas dimensões: a) ferramentas de auto avaliação e diagnóstico de riscos de tratamento desigual, seletividade, imposição de barreiras de acesso, fardos administrativos, discriminação e estigmatização nas interações entre as políticas públicas (seus processos e agentes) e os usuários/beneficiários; e b) biblioteca de recursos para intervenção no sentido da mitigação desses riscos e da promoção de maior equidade no acesso a serviços públicos.

Se, por um lado, a completa eliminação de riscos e incertezas é impossível, por outro, é viável e necessária a criação de estratégias e mecanismos que tornem os profissionais e gestores mais advertidos da possibilidade de sua ocorrência. Nesse contexto, o presente projeto tem como objetivo a elaboração de conteúdo, produtos e ferramentas digitais/online que contribuam com o engajamento efetivo de agentes públicos em processos de avaliação e autorreflexão em torno de potenciais riscos de tratamento desigual, seletividade, imposição de barreiras de acesso, fardos administrativos, discriminação e estigmatização nas interações entre as políticas públicas (seus processos e agentes) e os usuários/beneficiários. Os produtos e ferramentas a serem desenvolvidos aportarão conteúdo estratégico para a plataforma INCLUA com vistas à formação e sensibilização de agentes públicos a respeito das experiências dos cidadãos (especialmente dos segmentos vulnerabilizados da população) nas interações cotidianas com as políticas e os serviços públicos.

O desenvolvimento dos produtos e ferramentas digitais/online propostos requer a aplicação de conhecimentos e métodos do Design aplicados a políticas públicas, com foco na inovação em serviços públicos. Por meio dessas técnicas, pretende-se desenvolver soluções de acesso

a dados e estratégias de disponibilização de informações sobre serviços públicos, produzindo maior engajamento (em meio digital) entre usuários da plataforma WEB em desenvolvimento.

### **3. ATIVIDADES QUE O CANDIDATO IRÁ DESENVOLVER**

#### **3.1. Bolsa de Incentivo à Pesquisa II**

- Contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da matriz teórico-conceitual e de bancos de dados de suporte;
- Apoiar o desenvolvimento de guias/roteiros para avaliação e diagnósticos de riscos de reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas;
- Desenvolver metodologias, soluções de acesso e ferramentas online de autorreflexão e auto avaliação por parte de profissionais envolvidos com a execução de serviços públicos;
- Ampliar e revisar o repositório de recursos para intervenção disponibilizados na plataforma online (sistematização de base de dados e desenvolvimento de soluções WEB para busca online);
- Desenvolver dinâmicas de interação e intercâmbio entre profissionais de experiências pró-equidade na execução de serviços públicos.

### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

- Relatórios com os resultados das etapas de planejamento e pesquisa (com definição do escopo, técnicas a serem utilizadas e resultados a serem alcançados).
- Relatórios com os resultados dos testes envolvendo participação de usuários e outros representantes do público-alvo (sistematização de banco de dados).
- Soluções de acesso e de disponibilização de dados via plataforma WEB.
- Produtos gráficos digitais e online, metodologias e técnicas de engajamento e autorreflexão que levem o usuário da plataforma a repensar sua trajetória e construir de forma coletiva e colaborativa, caminhos para melhoria da atuação profissional e da qualidade dos serviços públicos.